



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2017 TR 153

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2017 TR 153, Art. 170/CE, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó, doravante denominada-UNOCHAPECÓ, com sede no município de Chapecó.

O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada **SED**, CNPJ nº 82.951.328/0001-58, neste ato representada por **Elza Marina da Silva Moretto**, Secretária Adjunta de Educação, residente a Rua Professor Simão José Hess, 191, apto 702, Bairro Trindade, Florianópolis-SC, portador da C.I. nº 105.520, expedida em 06/06/2013 e do CPF sob o nº 257.462.789-04, e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó, doravante denominada, UNOCHAPECÓ, CNPJ nº 82.804.642/0001-08, situada na Av. Senador Aflílio Fontana nº 591-E, município de Chapecó, neste ato representada por, **Vincenzo Francesco Mastrogiacomo**, Presidente, residente à Rua Porto Alegre, 611 - E, município de Chapecó portador(a) da C.I. nº 14/R 1558404 SSI/SC, CPF nº 119.160.280-04, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Convênio nº 2017 TR 153, Art. 170/CE, publicado no Diário Oficial nº 20.502 de 28/03/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a Cláusula Oitava do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo deste Convênio para 31/12/2018, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado”.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado.

E, por assim estarem de comum acordo, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Florianópolis, 27 de novembro de 2017.

Elza Marina da Silva Moretto
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome
CPF

2 _____
Nome **Prof. Claudio Alcides Jacoski**
REITOR
UNOCHAPECÓ
CPF

ESTE CONVÊNIO ENCONTRA-SE FORMALIZADO
DENTRO DAS NORMAS LEGAIS E PADRÕES
ESTABELECIDOS POR ESTA SED/COJUR

Ana Catarina Pierroski Duarte
Advogada-CABISCO - 2275